



# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PARA PISTA DE CAMINHADA

## CARTILHA DE ORIENTAÇÕES - CLIENTES



Obrigatório a utilização de máscaras em tempo integral.



Não será necessário agendamento e a capacidade máxima é de 15 pessoas. Caso esse número exceda, a unidade irá adotar o critério de agendamento.



Entrada controlada com aferição de temperatura e higienização das mãos e pés.

Temperatura maior que 37.8°C não será permitida a entrada.



A utilização dos banheiros será exclusiva para o uso dos sanitários e higienização das mãos; Não serão permitidos banhos: os chuveiros estarão interditados.



O cliente que apresentar sintomas de COVID-19 deve informar ao SESI imediatamente por e-mail ou telefone.



Obrigatório o uso de garrafas individuais. Os bebedouros estarão livres exclusivamente para enchê-las.



Não será permitido compartilhamento de objetos.



Os alunos devem contribuir para manter o local higienizado.



Aguardar o atendimento nos locais indicados pela equipe de triagem; Não será permitida a permanência sem que esteja em atendimento ou espera.



Para uso da pista de caminhada é necessário responder ao formulário de anamnese.



Não será permitido acompanhantes sem que estejam em atividade na unidade.



Salão de jogos e áreas de lazer permanecem interditados.



Horário de funcionamento pista de cooper: 2ª à 6ª das 7h às 10h e das 16h às 20h30.

2M

Todos devem respeitar o distanciamento mínimo entre as pessoas.

